



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL**

Requerimento 02/2022

Senhor Presidente:

Requer-se à Mesa, ouvido o soberano Plenário e na forma regimental, o que segue:

CONSIDERANDO:

1. Ser uma das prerrogativas do Vereador a sua função fiscalizadora, no intuito de esclarecimento de situações de interesse coletivo, na forma prevista pelo artigo 5.º, inciso XXXIII da Constituição Federal, sob pena de responsabilidade;
2. Que, os atos da Administração Pública obedecerão aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

REQUER-SE:

Que seja encaminhado a Câmara de Vereadores relação das famílias beneficiadas com aluguel social, pela Secretaria de Assistência Social de Timbé do Sul.

Vereadora Tainá Conti Buzanello – MDB